PREFEITURA DE NORMANDIA
Trabalho, Respeito e Justiça

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 1021

3º TERMO ADITIVO AOS AUTOS DO PROCESSO Nº 053/2024 ORIGINÁRIO DA CONCORRÊNCIA Nº 017/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGENCIAL DE **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVÊNIO Nº 42/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA"** QUE CELEBRAM **A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA** E A EMPRESA **VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA,** NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n° **04.056.222/0001-87**, com sede na Rua Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – CEP: 69.355-000 – Normandia/RR, adiante denominada CONTRATANTE e o CONTRATADA **VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 08.828.271/0001-41,** sediado(a) na Avenida Nossa Senhora da Consolata, n° 254, SALA A, São Pedro, 69.306-690, Boa Vista/RR, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **ALEX FABIAN FERREIRA DA SILVA**, portador(a) da carteira de identidade no 1186267-0 SSP/AM e do CPF: 345.331.762-91, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, firmar o presente termo aditivo entre si justo e acordado as seguintes cláusulas e condições, que mutualmente aceitam e se obrigam a respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias de vigência do contrato firmado pelas partes em **31 de dezembro de 2024**, nos termos previstos do processo original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL – Em conformidade com o *artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021*, este contrato vigorará pelo prazo de mais **120 (cento e vinte) dias** conforme contrato original, sendo este aditado **na data da assinatura do contrato de aditivo** em **25 de março de 2025**, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 25/04/2025 à 23/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os valores correspondem aqueles estipulados de acordo com o contrato original:

Plano de Ação: 15.451.0040:1074
Elemento de despesa: 3190.39.00
Fonte: 1706

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA
Trabalho, Respeito e Justiça!

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 1022

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – Caberá à Contratante, por sua conta a publicação resumida do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas demais Cláusulas e Condições do Contrato originário de do Processo **nº 053/2024**, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas vias), de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Normandia/RR, 25 de abril de 2025.

CONTRATANTE:

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA

CONTRATADO:

VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 08.828.271/0001-41
ALEX FABIAN FERREIRA DA SILVA
CPF: 345.331.762-91
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 1023

R$ 1.015.008,93 (Um milhão e quinze mil e oito reais e noventa e três centavos). Resultando no valor global final de **R$ 1.257.760,32** (Um milhão e duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).
Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no que preceitua 1º do Art. 125 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.
Data de assinatura: 15.04.2025

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:CD5E44F4

CPL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 017/2024.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 08.828.271/0001-41.**
CONTRATO **Nº 050/2024.**
OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVÊNIO Nº 42/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA".
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 120 (cento e vinte) dias.**
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO: 25/04/2025 à 23/08/2025.
DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 25/04/2025.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, conforme previsão com o **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Atesto Veracidade com a internet

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:8200998F

CPL
EXTRATO DO 2° TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2023 – CPL – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADO: **ESCRITÓRIO JURÍDICO RICARDO AUGUSTO DA CRUZ LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 34.868.501/0001-06.**
CONTRATO **Nº 006/2023.**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO JURÍDICO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
OBJETO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO: O objeto do presente Termo visa a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses.
INTERESSADO: Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
Unidade Orçamentária: 05001
Dotação Orçamentária: 12.122.0017:2011
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 1500
VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/03/2025 à 01/03/2026.
DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 28/02/2025.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse publico nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:EB87E9C3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura de filmagem, edição e produção de vídeos institucionais junto ao gabinete do prefeito do município de Rorainópolis (RR). Favorecido: C. BATISTA MARINHO LTDA, CNPJ: 42.903.510/0001-19. Prazo de Execução: Vigência: 01 (ano) ano. Contar a partir da assinatura do Contrato. Valor Total: R$ 190.800,00 (CENTO E NOVENTA MIL, E OITOCENTOS REAIS). Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 012/2025. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Rorainópolis (RR), 25 de abril de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:97ECDF6A

CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato: 027/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR)
Contratada: PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP - CNPJ sob o nº 07.218.633/0001-10 - Processo Administrativo: 023/2024 – Objeto: Contratação de serviços comuns de Engenharia para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 017/2024.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 08.828.271/0001-41.**
CONTRATO **Nº 050/2024.**
OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVÊNIO Nº 42/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA".
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 120 (cento e vinte) dias.**
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO: 25/04/2025 à 23/08/2025.
DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 25/04/2025.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, conforme previsão com o **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 1024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER TÉCNICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2025.** Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito: **Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura de filmagem, edição e produção de vídeos institucionais junto ao gabinete do prefeito do município de Rorainópolis (RR). **Favorecido:** C. BATISTA MARINHO LTDA, CNPJ: 42.903.510/0001-19. **Prazo de Execução:** Vigência: 01 (ano) ano. Contar a partir da assinatura do Contrato. **Valor Total:** R$ 190.800,00 (CENTO E NOVENTA MIL, E OITOCENTOS REAIS). **Órgão Solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 012/2025. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Rorainópolis (RR), 25 de abril de 2025
ALESSANDRO DALTRO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Atesto Veracidade com a internet

25/04/2025, 11:10 SEI/RR - 17256633 - Errata

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ERRATA

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SEI N. º 21101.000462/2025.25
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2025.
ERRATA Nº 024/2025

O Presidente da Comissão de Contratação CPL/SELC/RR, informa a retificação do Edital nº 006/2025, publicado no DOE nº 4910 de 24/04/2025 e no jornal de grande circulação - Folha de Boa Vista - Edição nº 1568/2025 de 24/04/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

6.8. Nos termos do **artigo 58 da Lei nº 14.133/2021**, como requisito de "pré-habilitação", os interessados deverão apresentar comprovante do recolhimento do valor de 1% (um inteiro por cento) do valor estimado da contratação, à título de **garantia de proposta**, que poderá ser prestada em qualquer uma das modalidades permitidas pelo **art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, equivalente a **R$ 25.432.088,27**(vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), cujo comprovante original deverá ser apresentado na sessão de abertura do certame junto com os documentos de credenciamento.

LEIA-SE:

6.8. Nos termos do **artigo 58 da Lei nº 14.133/2021**, como requisito de "pré-habilitação", os interessados deverão apresentar comprovante do recolhimento do valor de 1% (um inteiro por cento) do valor estimado da contratação, à título de **garantia de proposta,** que poderá ser prestada em qualquer uma das modalidades permitidas pelo **art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, equivalente a **R$ 254.320,88** (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), cujo comprovante original deverá ser apresentado na sessão de abertura do certame junto com os documentos de credenciamento.

Por tratar-se de erro material, informamos que deve ser desconsiderado o trecho do valor global descrito no item 6.8 do edital. Por tanto, as demais informações permanecem inalteradas, sem necessidade da contagem de prazo.

Boa Vista - RR, 25 de Abril de 2025

(assinado eletronicamente)
WALTER LEITE JUNIOR

Documento assinado eletronicamente por **Walter Leite Júnior**, **Agente de Contratação**, em 25/04/2025, às 10:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **17256633** e o código CRC **8AEFF256**.

21101.000462/2025.25 17256633v5

25/04/2025, 12:09 SEI/RR - 17256662 - Errata

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ERRATA

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SEI N.º 21101.000320/2025.11.
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2025.
ERRATA Nº 025/2025

O Agente de Contratação CPL/SELC/RR, informa a retificação no Item 6.8 da Licitação da Concorrência nº 07/2025, publicado no DOE nº 4911 de 25/04/2025 e ao jornal de grande circulação - Folha de Boa Vista - Edição nº 1569/2025 de 25/04/2025, conforme abaixo:

Onde Lê-se:

6.8. Nos termos do **artigo 58 da Lei nº 14.133/2021**, como requisito de credenciamento e "pré-habilitação", os interessados deverão apresentar comprovante do recolhimento do valor de de 1% (um inteiro por cento) do valor estimado da contratação, à título de **garantia de proposta**, que poderá ser prestada em qualquer uma das modalidades permitidas pelo **art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, equivalente a **R$ 6.731.627,99** (seis milhões setecentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), cujo comprovante original deverá ser apresentado na sessão de abertura do certame junto com os documentos de credenciamento.

Leia-se:

6.8. Nos termos do **artigo 58 da Lei nº 14.133/2021**, como requisito de "pré-habilitação", os interessados deverão apresentar comprovante do recolhimento do valor de de 1% (um inteiro por cento) do valor estimado da contratação, à título de **garantia de proposta**, que poderá ser prestada em qualquer uma das modalidades permitidas pelo **art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, equivalente a **R$ 67.316,27** (sessenta e sete mil trezentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), cujo comprovante original deverá ser apresentado na sessão de abertura do certame junto com os documentos de credenciamento.

Por tratar-se de erro material, informamos que deve ser desconsiderado o trecho do valor global descrito no item 6.8, do edital. Por tanto, os demais informações permanecem inalteradas, sem necessidade da contagem de prazo.

Boa Vista - RR, 25 de Abril de 2025

(assinatura eletrônica)
ANTONIO ALVES GOMES
Agente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alves Gomes**, **Agente de Contratação**, em 25/04/2025, às 11:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **17256662** e o código CRC **140FFEEC**.

21101.000320/2025.11 17256662v7

EM BRANCO

ATOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

PREFEITURA DE NORMANDIA Fls: 1029

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023 – SMISP – CONCORRÊNCIA N° 002/2023
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA.**
CONTRATADA: **VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 08.828.271/0001-41.**
CONTRATO **Nº 003/2024.**
OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA COM CALÇADAS, MEIOS FIOS E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVÊNIO Nº 928765/2022/MCIDADES/CAIXA".
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 180 (Cento e oitenta) dias**.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 15/01/2025 à 14/07/2025.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 15/01/2025.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 017/2024.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N° 08.828.271/0001-41.**
CONTRATO **Nº 050/2024.**
OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVÊNIO Nº 42/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/ MUNICÍPIO DE NORMANDIA".
OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de aproximadamente **23,91%** sobre o valor do contrato original. Acréscimo no valor de **R$ 242.751,39** (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), sobre o valor do contrato inicial de **R$ 1.015.008,93** (Um milhão e quinze mil e oito reais e noventa e três centavos). Resultando no valor global final de **R$ 1.257.760,32** (Um milhão e duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).
Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no que preceitua 1º do Art. 125 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.
Data de assinatura: 15.04.2025
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 017/2024.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N° 08.828.271/0001-41.**
CONTRATO **Nº 050/2024.**
OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVÊNIO Nº 42/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/ MUNICÍPIO DE NORMANDIA".
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 58 (Cinquenta e oito) dias**.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 28/02/2025 à 27/04/2025.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 28/02/2025.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, conforme previsão com o **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 017/2024.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N° 08.828.271/0001-41.**
CONTRATO **Nº 050/2024.**
OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVÊNIO Nº 42/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/ MUNICÍPIO DE NORMANDIA".
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 120 (cento e vinte) dias**.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO: 25/04/2025 à 23/08/2025.
DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 25/04/2025.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, conforme previsão com o **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Atesto Veracidade com a int...

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls: 1026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2025 - DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2025- SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 003/2025, na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Empreitada por Preço Unitário, MODO DE DISPUTA: Fechado/Aberto, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA ORLA DO IGARAPÉ SUCURIJÚ, CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914879/2021- MDR/CAIXA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 16/05/2025, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https://https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 28 de abril de 2025.
BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação - DLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2025 - DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2025- SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 004/2025, na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Empreitada por Preço Unitário, MODO DE DISPUTA: Fechado/Aberto, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA CICLOVIA E PASSEIO NA SEDE DO CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914882/2021-MDR/CAIXA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 19/05/2025, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https://https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 28 de abril de 2025.
BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação - DLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2025 - DLC/PMC

SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2025- SEMPLAF/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO N.º 005/2025, na forma ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote, MODO DE DISPUTA: aberto-fechado, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00min (horário de Brasília) do dia 20/05/2025, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/ .

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (https://https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR,28 de abril de 2025.
BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro - DLC/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 017/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
CONTRATADA: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N° 08.828.271/0001-41.
CONTRATO Nº 050/2024.
OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVÊNIO Nº 42/2024 - ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA".
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 58 (Cinquenta e oito) dias.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 28/02/2025 à 27/04/2025.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 28/02/2025.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, conforme previsão com o artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023 - SMISP - CONCORRÊNCIA N° 002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA.
CONTRATADA: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 08.828.271/0001-41.
CONTRATO Nº 003/2024.
OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA COM CALÇADAS, MEIOS FIOS E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVÊNIO Nº 928765/2022/MCIDADES/CAIXA".
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 180 (Cento e oitenta) dias.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 15/01/2025 à 14/07/2025.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 15/01/2025.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 017/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
CONTRATADA: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N° 08.828.271/0001-41.
CONTRATO Nº 050/2024.
OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVÊNIO Nº 42/2024 - ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA".
OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de aproximadamente 23,91% sobre o valor do contrato original. Acréscimo no valor de R$ 242.751,39 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), sobre o valor do contrato inicial de R$ 1.015.008,93 (Um milhão e quinze mil e oito reais e noventa e três centavos). Resultando no valor global final de R$ 1.257.760,32 (Um milhão e duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).
Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no que preceitua 1º do Art. 125 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.
Data de assinatura: 15.04.2025

Atesto Veracidade com a internet

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 017/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
CONTRATADA: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N° 08.828.271/0001-41.
CONTRATO Nº 050/2024.
OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVÊNIO Nº 42/2024 - ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA".
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO: 25/04/2025 à 23/08/2025.
DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 25/04/2025.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, conforme previsão com o artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 9.0006/2025 - UASG 980038

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.0006/2025. PROCESSO Nº 026/2025.

A Agente de Contratação/Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM CONTEMPLANDO O TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO, COM LINK DEDICADO, SENDO COM DOWNLOAD E UPLOAD NA MESMA VELOCIDADE VIA FIBRA ÓPTICA NA MALHA FINAL, INCLUSO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DOS ACESSOS, E INTERNET VIA SATÉLITE FIXA E MÓVEL DE BAIXA ÓRBITA ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMPLETO PARA USO EM COMODATO, A SER INSTALADO CONFORME A DEMANDA, CONFORME A NECESSIDADE E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES", conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 15/05/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 30/04/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE - CONSULTA - AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 29 de abril de 2025.
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

EM BRANCO